



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2491, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - JUCERJA

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no exercício de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96; art. 1º, da Lei Estadual, nº. 1.289, de 12 de abril de 1988; e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo administrativo SEI-220005/002701/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIENE FRAGA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 4326016-0, Assessora, como **Substituta Eventual da Superintendente de Administração e Finanças**, **KLEMIR ARUS MOHAMMAD**, ID Funcional nº 4344980-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Superintendência de Administração e Finanças da JUCERJA, nos casos de ausência, falta ou impedimento de sua titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2026.

PAOLA DOMINGUES JACOB
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
Id. Funcional nº 4371995-3